



Recreio da Juventude

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

Para alteração de datas de check'in e check'out, quantidade de cômodos e valores dos **Itens 093 e 107**, do Contrato nº 008/2016, em conformidade com o Plano de Trabalho Complementar do Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 004/2016

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto pelo Diretor Presidente, Sr. **Eduardo Menezes**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. **Diógenes Maggi de Ávila**, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **V.L.R PER IL MONDO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.575/0001-04, CADASTUR nº 23.005659.10.0001-6, com sede na Rua Andrade Neves, nº 870, Centro, Caxias do Sul - RS – CEP: 95.084-200, neste ato representada na forma de seu contrato social pelos sócios Sr. **Marcelo Vandrê Soares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 634.316.100-72 e Sra. **Cristina Gasparetto Tronca**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 897.421.790-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 008/2016**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 004/2016**, realizado em atendimento ao **Projeto "JUVENTUDE OLÍMPICA"**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a CLÁUSULA PRIMEIRA a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **HOSPEDAGEM**, por intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, marcação e a confirmação, conforme datas, destinos, número de beneficiários, e demais condições a seguir estabelecidas, visando o atendimento do **Projeto "JUVENTUDE OLÍMPICA"**, objeto do **Convênio nº 027/2015**, firmado com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC_f**, conforme abaixo especificado:

| Evento | Cidade | Especificação da Viagem | Check in | Check out | Quarto | Qtde. | Nº de Diárias | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|---------|--|------------|------------|--------|-------|---------------|----------------------|-------------------|
| 093 - CIRCUITO GAÚCHO DE TÊNIS - 8º ETAPA | Gramado | Hospedagem em hotel na cidade de Gramado/RS, padrão 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Check in dia | 05/11/2016 | 06/11/2016 | Triplo | 7 | 1 | 450,00 | 3.150,00 |

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Recreio da Juventude

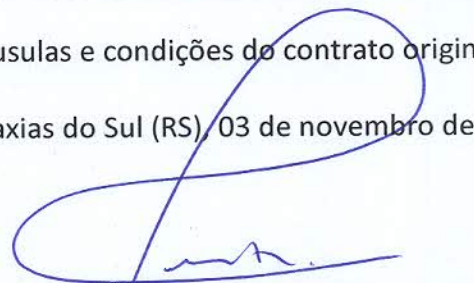
| | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--|------------|------------|--------|---|---|--------|----------|
| | | 05/11/2016 e check out dia 06/11/2016. | | | | | | | |
| | | Hospedagem em hotel na cidade de Gramado/RS, padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Check in dia 05/11/2016 e check out dia 06/11/2016. | 05/11/2016 | 06/11/2016 | Duplo | 3 | 1 | 350,00 | 1.050,00 |
| 07 - MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES | Jaraguá do Sul/SC | Hospedagem em hotel na cidade de Jaraguá do Sul/SC, padrão 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Check in dia 04/11/2016 e check out dia 05/11/2016. | 04/11/2016 | 05/11/2016 | Triplo | 3 | 1 | 196,00 | 588,00 |
| | | Hospedagem em hotel na cidade de Jaraguá do Sul/SC, padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Check in dia 04/11/2016 e check out dia 05/11/2016. | 04/11/2016 | 05/11/2016 | Duplo | 4 | 1 | 190,00 | 760,00 |
| | | Valor Total | | | | | | | |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 03 de novembro de 2016.



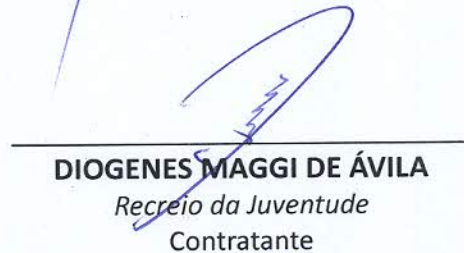
MARCELO VANDRÉ SOARES
V.L.R Per Il Mondo Agência de Viagens Ltda
Contratada



EDUARDO MENEZES
Recreio da Juventude
Contratante



CRISTINA GASPARETTO TRONCA
V.L.R Per Il Mondo Agência de Viagens Ltda
Contratada



DIÓGENES MAGGI DE ÁVILA
Recreio da Juventude
Contratante

Testemunhas:

Nome: Maicon Marichini

CPF: 017.371.900-73



Nome: Marcelo Antonio Tronca

CPF: 376.911.080.68

